



EDITAL 1/2024

Edital para Seleção de Projetos de Extensão Extracurricular da Faculdade de Medicina de Barbacena (FAME) 1º semestre de 2024

O Núcleo de Extensão da Faculdade de Medicina de Barbacena (FAME) torna público o presente Edital para seleção de **Projetos de Extensão Extracurricular** a serem desenvolvidos de março a dezembro de 2024. As inscrições estarão abertas no período de **29 de fevereiro de 2024 até 25 de março de 2024**. O processo de avaliação seguirá as normativas contidas neste edital.

1. Descrição

O presente edital procura estimular o desenvolvimento de projetos de extensão, que envolvam ações geradoras de impacto e transformação social, pautados na interação dialógica entre a instituição de ensino e a comunidade. Este edital visa estabelecer critérios que nortearão os processos de seleção, desenvolvimento, registro e certificação das ações de extensão extracurricular. Serão selecionados 10 (dez) projetos de extensão, com duração de 10 meses.

Importante: Cada projeto precisa ter pelo menos um orientador(a) que seja professor(a) da FAME e 10 (dez) estudantes (cursando do 1º ao 9º período).

2. Objetivos

2.1 Apoiar projetos de extensão de iniciativa dos docentes e discentes da FAME, com o intuito de fortalecer ações de enfrentamento a problemas sociais;

3. Requisitos das Propostas

3.1 Sobre os proponentes do projeto

A proposta deverá ser submetida por um grupo misto de 10 (dez) acadêmicos do curso de Medicina da FAME, sob a orientação de pelo menos um professor que integre o corpo docente desta Instituição. Todos os acadêmicos serão voluntários e deverão ter seus nomes indicados na proposta.

3.2 Sobre o orientador do projeto



- A proposta deve ser orientada por um professor vinculado diretamente à FAME no período de vigência do projeto sob orientação. Poderá haver, **além do professor orientador, um professor coorientador.**
- O orientador não poderá ter participação em mais de 1(um) projeto de extensão para pleito de auxílio do presente edital, podendo participar de outras propostas apenas como coorientador.
- O orientador do projeto de extensão e o professor coorientador deverão estar com o currículo lattes atualizado em 2024, demonstrando experiência na área(s) temática(s) da proposta.

3.3 Sobre as propostas de projeto a serem contempladas

A proposta apresentada deverá estar de acordo com a Política de Extensão da FAME, além de compreender um dos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** da Organização das Nações Unidas (ONU):

ODS 1 – Erradicação da pobreza: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.

ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável: acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.

ODS 3 – Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

ODS 4 – Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

ODS 5 – Igualdade de gênero: alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

ODS 6 – Água potável e saneamento: garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.

ODS 7 – Energia limpa e acessível: garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos.

ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico: promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.

ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura: construir infraestrutura resiliente, promover a



industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação.

ODS 10 – Redução das desigualdades: reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles.

ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

ODS 12 – Consumo e produção responsáveis: assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima: tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.

ODS 14 – Vida na água: conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

ODS 15 – Vida terrestre: proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da Terra e deter a perda da biodiversidade.

ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

ODS 17 – Parcerias e meios de implementação: fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Para que as Ações de Extensão da FAME se articulem com o Projeto Político

Pedagógico e as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina, elas deverão ser formuladas de acordo com as seguintes Linhas de Extensão definidas pela Política Nacional de Extensão Universitária:

As Linhas de Extensão adotadas pela FAME são:

I – Endemias e Epidemias: Planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção;

II – Fármacos e Medicamentos: Uso correto de medicamentos para a assistência à saúde, em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos;



III – Grupos Sociais Vulneráveis: Questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros, processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção;

IV – Infância e Adolescência: Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção tendo como objeto focado na ação crianças, adolescentes e suas famílias;

V – Jovens e Adultos: Processos de atenção (saúde, assistência social, etc), emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto a juventude e/ou a idade adulta;

VI – Pessoas com Deficiências, Incapacidades e Necessidades Especiais: Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto focado na ação essas pessoas e suas famílias;

VII – Saúde da Família: Processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da Família;

VIII – Saúde e Proteção no Trabalho: Processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo o ambiente de trabalho e como público os trabalhadores urbanos e rurais; saúde ocupacional;

IX – Saúde Humana: Promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras;

X – Terceira Idade: Planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção



(educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto enfocado na ação pessoas idosas e suas famílias;

XI – Uso de Drogas e Dependência Química: Prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social.

XII - Outras linhas como arte, cultura e sociedade

4. Sobre a participação discente

- O projeto deverá conter atividades compatíveis com o número de alunos selecionados (número de intervenções, divisão das tarefas, materiais produzidos, etc), e a carga horária total de **120 (cento e vinte) horas**.
- A emissão de certificados de participação de professores e estudantes será efetuada somente após a finalização do projeto, mediante a entrega dos relatórios mensais (abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro), apresentando as evidências das ações desenvolvidas pelo grupo.
- O envio dos 8 (oito) relatórios mensais será feito pelo CANVAS, conforme modelo específico contendo: Identificação dos alunos; Nome do projeto; Campo de prática; data das intervenções; Objetivo das ações; Descrição das ações; Público Alvo; número de participantes; registro fotográfico; avaliação das ações; lista de presença;
- Cada acadêmico poderá participar de apenas 1 (um) projeto de Extensão Extracurricular por ano.

5. Compromissos do orientador do projeto de extensão

- Orientar e supervisionar as atividades previstas nessa proposta, e manter registros sobre o desempenho dos acadêmicos envolvidos;
- Validar os relatórios parcial e final elaborados pelos acadêmicos;
- Responsabilizar-se juntamente com os acadêmicos, pela apresentação dos resultados do trabalho em eventos científicos de extensão e educação em saúde.



- Enviar informações sobre as ações desenvolvidas no âmbito do projeto, quando solicitado, para serem publicadas nas Mídias oficiais da FAME.

6. Compromissos do Estudante

- Participar da execução de todas as atividades (no mínimo 90% de frequência), incluindo a divulgação dos resultados em seminários, congressos e encontros na área específica;
- Participar de reuniões com os professores do Núcleo de Extensão para acompanhamento do projeto, sempre que solicitado. Nestas reuniões serão avaliadas as atividades realizadas, o cronograma de execução, o envolvimento dos acadêmicos nas atividades e o suporte do orientador.

7. Elaboração do Projeto

O projeto deverá ter potencial para impacto e transformação social e apresentar viabilidade técnica, devendo ter duração de 10 meses, no período de março a dezembro (não serão realizadas atividades vinculadas ao projeto durante o recesso de julho).

7.1 Modelo para escrita do projeto (Anexo 1):

- 1) Identificação do Projeto: nome e período dos 10 acadêmicos; nome do orientador; ODS (ver item 3.3); Linha de extensão (selecionar opções); cenários
- 2) Composição da equipe (nome do orientador, do coorientador e dos 10 acadêmicos, incluindo o período de cada um)
- 3) Contextualização / Situação problema (fundamentação teórica, justificativa e relevância do projeto. Incluir referências bibliográficas)
- 4) Objetivos propostos
- 5) Descrição do Público-alvo e/ou Parcerias
- 6) Métodos (Etapas do projeto: discriminar as ações que serão desenvolvidas com a comunidade, as formas de realização das atividades, o período e o local e o envolvimento e atuação dos acadêmicos de todos os cursos. Descrição dos aparelhos, equipamentos e espaço físico disponíveis para o funcionamento e operacionalização efetiva da proposta).
- 7) Resultados esperados: efeito e impacto do Projeto de Extensão, potencial de geração de Produtos (estabelecimento de interface entre ensino, a pesquisa e a extensão, interdisciplinaridade/ interprofissionalidade, contribuições para o aprimoramento da formação acadêmica e cidadã do estudante, transformação social)
- 8) Cronograma de atividades (Deverá contemplar os meses de março, abril, maio,



junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro). Incluir pelo menos 9 (nove) intervenções em campo, intercaladas com momentos de planejamento das ações e elaboração dos relatórios (parcial e final);

- 9) Orçamento (não há verba disponível para os projetos aprovados, o financiamento será próprio);
- 10) Declaração de anuência dos responsáveis pelo local onde o projeto será desenvolvido (ANEXO 2). Caso não se aplique, o professor deverá anexar uma justificativa de não aplicação do quesito.

8. Inscrição do projeto

A inscrição do projeto de extensão extracurricular deverá ser realizada por um dos discentes proponentes, no período de **29 de fevereiro de 2024 até 25 de março de 2024**, no site da FAME .

O discente deverá preencher o formulário de inscrição com o seu nome completo, nome do professor orientador, e-mail, telefone e título do projeto.

No ato do preenchimento da ficha de cadastro, o projeto completo deverá ser anexado em formato PDF, conforme modelo (ANEXO 1). A página final do projeto deve conter a assinatura do professor orientador e coorientador (não obrigatório), para comprovar sua participação no trabalho, além da assinatura dos alunos proponentes.

É de responsabilidade do discente o preenchimento adequado do formulário e a conferência do arquivo anexado. O projeto que apresentar dados ou arquivos incorretos será automaticamente excluído do processo seletivo.

9. Avaliação das propostas

As propostas serão analisadas por uma banca examinadora composta por 3 (três) professores vinculados ao Núcleo de Extensão da FAME, conforme os critérios abaixo:

9.1 Critérios de Avaliação:

- Explicitação dos fundamentos teóricos que orientam a proposta, bem como relevância, fundamentação teórica e justificativa (máximo 8 pontos);
- Clareza dos objetivos (máximo 2 pontos);
- Clareza da metodologia e a coerência entre está e os objetivos (7 pontos);
- Declaração do município, comunidade, escola ou instituição demonstrando interesse no desenvolvimento da ação de extensão ou justificativa da não aplicação deste item (3



pontos);

- Exequibilidade (máximo de 5 pontos);
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa extensão (5 pontos);
- Interação dialógica com a comunidade (5 pontos);
- Indicadores de impacto interno (5 pontos);
- Transformação social (5 pontos);
- Potencial para geração de produto e processos (5 pontos);

OBS: as propostas que não contemplarem as exigências descritas no presente edital serão automaticamente indeferidas. Serão excluídos os projetos que apresentarem nota zero em qualquer critério de avaliação ou se a soma de todos os critérios for inferior a 25 pontos.

Na apuração do resultado final, ocorrendo empate entre projetos, a classificação obedecerá à seguinte ordem de referência:

1. Maior média aritmética pontuada considerando os critérios:
 - a) Fundamentação teórica, relevância e justificativa;
 - b) Clareza da metodologia e a coerência entre está e os objetivos;
 - c) Exequibilidade;
 - d) Interação dialógica com a comunidade;

O resultado final será divulgado no Site institucional da FAME no dia 28 de março de 2024.



10. Disposições finais

Casos omissos a esse Edital serão avaliados pela coordenação do Núcleo de Extensão juntamente com a Diretoria da FAME.

Barbacena, 29 de fevereiro de 2024.



Prof. Dra. Fernanda Brandão Machado Carneiro
Coordenadora do Núcleo de Extensão da FAME



Prof. Mauro Eduardo Jurno
Coordenador do NUPPE-FAME/FUNJOBE



Prof. Marco Alirélio Bernardes de Carvalho
Diretor FAME/FUNJOBE



ANEXO 1 – MODELO DE PROJETO

SEÇÃO I - IDENTIFICAÇÃO
TÍTULO:
ACADÊMICOS: Preencha abaixo os nomes completos dos acadêmicos, e o período do curso. 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10.
PROFESSOR ORIENTADOR:
PROFESSOR COORIENTADOR: Não é obrigatório.
ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável): ver item 3.3 do Edital
LINHA DE EXTENSÃO: Escolher um item.
CENÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES EXTENSIONISTAS: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

CONTEXTUALIZAÇÃO / SITUAÇÃO PROBLEMA – Descrever a situação problema que motiva a criação desse Projeto, apresentando dados quantitativos ou qualitativos. Utilizar regras da ABNT para citações e referências. (Máximo 300 palavras)
OBJETIVOS – Descrever os objetivos gerais e específicos
PÚBLICO-ALVO – Definir os beneficiários do projeto e justificar a escolha deste grupo. Exemplos de caracterização do público-alvo (perfil etário, sexo, classe social, etnia, escolaridade, atuação profissional, local de moradia/trabalho, etc). Se possível, estimar o número de pessoas a serem beneficiadas com as ações
PARCEIROS – Listar o nome da empresa/organização e qual atividade ou responsabilidade dela no Projeto.



FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA
FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA
Praça Presidente Antônio Carlos, 08 São Sebastião
Barbacena – MG CEP 36202-336
(32)3339-2950 / www.funjob.edu.br



MÉTODOS – Descrição das atividades e como serão implementadas (MÁXIMO 200 PALAVRAS)

RESULTADOS ESPERADOS – Este é o resultado do esforço direto do projeto. Exemplo: número de participantes em um evento; número de atendimentos em uma prestação de serviço à comunidade etc.

POTENCIAL DE IMPACTO DA AÇÃO – Pontuar o impacto para a formação acadêmica dos estudantes envolvidos, para a Faculdade e sociedade com essa atividade.

IMPACTO – Este é o resultado a longo prazo dos efeitos da sua ação de forma direta ou indireta, intencional ou não. Aqui você estabelece os indicadores de impacto.

PLANO DE TRABALHO, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DOS ACADÊMICOS – descrever as atividades desenvolvidas pelos acadêmicos (incluir atividades de elaboração das intervenções, grupos de discussão, ações/encontros presenciais ou remotas, relatórios).

CRONOGRAMA – o cronograma pode ser preenchido considerando atividades diárias ou por outro período pré definido incluindo as etapas do projeto. (Incluir no mínimo uma intervenção por mês)

Período	Atividade	Local/observações
Abril		
Mai		
Junho		
Agosto		
Setembro		
Outubro		
Novembro		
Dezembro		



ANEXO 2 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO LOCAL ONDE SERÁ
REALIZADO O PROJETO

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Projeto de Extensão

Eu, portador da cédula de identidade nº, (Cargo na instituição parceira) declaro estar ciente do projeto de Extensão intitulado “.....” (título de responsabilidade do (s) pesquisador (es):(nome do pesquisador responsável e alunos), cujo objetivo é ... :..... a ser realizada nas dependências do **Local/Setor onde a extensão será realizada:**

.....

Por ser verdade, firmo o presente.

Barbacena, XX de XXXXXXXXXX, de XXXX.

Responsável legal da instituição parceira